

## Wellington Dias dos Santos

---

**De:** paacomprainstitucional  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de julho de 2020 08:46  
**Para:** Wellington Dias dos Santos  
**Assunto:** Fwd: Resultado Chamada Pública 01/2020 - 3º BEC/Picos-PI

Obter o [Outlook para iOS](#)

---

**De:** salc@3bec.eb.mil.br <salc@3bec.eb.mil.br>  
**Enviado:** Wednesday, July 8, 2020 8:30:53 AM  
**Para:** paacomprainstitucional <paacomprainstitucional@mds.gov.br>; paacomprainstitucional <paacomprainstitucional@mds.gov.br>  
**Assunto:** Resultado Chamada Pública 01/2020 - 3º BEC/Picos-PI

Bom dia.

Conforme Instrução Normativa no 2, de 29 de março de 2018, art. 5, encaminho o Resultado da Chamada Pública 01/2020 - 3º BEC - Picos - PI

### RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020

Processo Administrativo: NUP 64041.011416/2020-10. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326/2006, por meio da modalidade Compra Institucional, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. A Comissão Permanente de Licitação do 3º Batalhão de Engenharia de Construção torna público o resultado da Chamada Pública nº 01/2020 do 3º BEC. Resultado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PICOS E CIDADES VIZINHAS (AGROPICOS) - CNPJ 14.626.209/0001-70, classificada em 1º lugar para os seguintes itens: 1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,13,14,15,16,17,18,20,21,22,23,24,25,26,27,29,31,32,34,35,36,37,38, 40,41,42,44,45,48,49,50,51,52,53 e 54, no valor total de R\$ 134.668,38; e Itens desertos: 4,12,19,28,30,33,39,43,46 e 47. Valor Total da Chamada Pública: R\$ 134.668,38. Responsável pelo Julgamento, LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR- 1º Ten, Presidente da Comissão.

JOSÉ FREIRE FURTADO JÚNIOR - Cel  
Ordenador de Despesas do 3º BEC

Favor acusar o Recebimento.

#####

#### AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e seus anexos são para uso exclusivo de seu destinatário e podem conter informações privilegiadas e confidenciais. Se você não é o destinatário, não deve distribuir, copiar ou arquivar a mensagem. Neste caso, por favor, notifique o remetente da mesma e destrua imediatamente

a mensagem. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Exército e a legislação em vigor.